# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 8.073/24**
**DE 20 DE MARÇO DE 2.024**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 20/03/2024:

= **GEOVANNA EVELYN DA SILVA – RG nº 58.xxx.814-x, CPF nº 544.xxx.888-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx75**, classificada em 60º lugar;

= **KEMILI ALVES DE OLIVEIRA – RG nº 65.xxx.588-x, CPF nº 563.xxx.468-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx86**, classificada em 61º lugar;

= **CATIANE PRISCILA TEIXEIRA ZANOLI – RG nº 40.xxx.662-x, CPF nº 331.xxx.568-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx50**, classificada em 64º lugar;

= **SANDRA BRAZ DE SANTANA – RG nº 40.xxx.092-x, CPF nº 352.xxx.538-xx** e **PIS/PASEP nº 128xxxxxx41**, classificada em 65º lugar;

= **LUANI DAVID DE PAULA – RG nº 57.xxx.841-x, CPF nº 486.xxx.868-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx29**, classificada em 68º lugar;

= **RAYARA TINAME LINS – RG nº 63.xxx.754-x, CPF nº 444.xxx.928-xx** e **PIS/PASEP nº 153xxxxxx89**, classificada em 72º lugar.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/03/2024:

= **KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE – RG nº 49.xxx.762-x, CPF nº 460.xxx.968-xx** e **PIS/PASEP nº 151xxxxxx56**, classificada em 67º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Cozinheira.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 20/03/2024:

= **EUNICE PESSOA DA COSTA – RG nº 18.xxx.036-x, CPF nº 286.xxx.608-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx06**, classificada em 66º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 20 de março de 2.024

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.074/24**
**DE 21 DE MARÇO DE 2.024**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 21/03/2024:

= **RENATA SATIKO FURUKAWA NASCIMENTO – RG nº 33.xxx.012-x, CPF nº 298.xxx.758-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx77**, classificada em 63º lugar;

= **PAMILA DE JESUS IZIDORO – RG nº 44.xxx.068-x, CPF nº 372.xxx.938-xx** e **PIS/PASEP nº 128xxxxxx43**, classificada em 66º lugar;

= **VICTORIA MARIA FIAIS DE CARVALHO GUIRAU PARRA – RG nº 58.xxx.425-x, CPF nº 477.xxx.608-xx** e **PIS/PASEP nº 237xxxxxx49**, classificada em 69º lugar;

= **LETICIA MAYUMI OKADA – RG nº 60.xxx.415-x, CPF nº 504.xxx.508-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx39**, classificada em 70º lugar;

= **EZEQUIEL ALVES RODRIGUES – RG nº 56.xxx.758-x, CPF nº 460.xxx.678-xx** e **PIS/PASEP nº 238xxxxxx68**, classificado em 71º lugar;

= **VICTOR HUGO XAVIER PEREIRA – RG nº 59.xxx.405-x, CPF nº 491.xxx.238-xx** e **PIS/PASEP nº 166xxxxxx11**, classificado em 73º lugar.

= **SUELI ALVARES EVANGELISTA – RG nº 27.xxx.367-x, CPF nº 226.xxx.388-xx** e **PIS/PASEP nº 165xxxxxx08**, classificada em 74º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de março de 2.024

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.075/24**
**DE 21 DE MARÇO DE 2.024**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Conceder, a partir de 13/03/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **NICEIA REJAINE NICOLETI KANASHIRO**, enquanto desempenhar suas funções de Coordenador de Controle de Frotas junto à Central de Ambulâncias, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1291/2024.

= Remover o Servidor Sr. **MICKAELL ANGELO DE ARAUJO** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 01/03/2024.

= Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo delineadas, a partir de 01/03/2024:

= **LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI** – ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com a Determinação Judicial nº 1000369-61.2023.8.26.0069;

= **JAQUELINE GARCIA GAZETA** – ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais, de conformidade com a Determinação Judicial nº 1001317-03.2023.8.26.0069.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de março de 2.024

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....